

DECLARAÇÃO DE PROCESSO FRACASSADO

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0002-42, estabelecida na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra – ES, CEP: 29166-828, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, por intermédio da Comissão de Análise de Propostas, informa que:

Considerando a publicação do Termo de Referência nº 014/2022 – Contratação de empresa especializada no fornecimento e distribuição de refeições, na modalidade de refeições transportadas, para pacientes, acompanhantes, funcionários e terceiros, assegurando-se uma alimentação balanceada – considerando a cultura local e com atenção às condições socioambientais, estando, ainda, em conformidade com as normas de segurança e vigilância sanitária, bem como com os dispostos neste documento e seus anexos, para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

Considerando que nenhum dos proponentes alcançou o percentual de 90% dos requisitos da RDC 216/2004, conforme previsão do Termo de Referência, subitem 7.2, tópico V.

Portanto, o processo de contratação restou fracassado e será dado publicidade do resultado.

Serra – ES, 09 de junho de 2022.



Hugo de Souza Moreira
Analista de Compras

ATA - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 014/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e distribuição de refeições, na modalidade de refeições transportadas, para pacientes, acompanhantes, funcionários e terceiros, assegurando-se uma alimentação balanceada – considerando a cultura local e com atenção às condições socioambientais, estando, ainda, em conformidade com as normas de segurança e vigilância sanitária, bem como com os dispostos neste documento e seus anexos, para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

Considerando acolhimento parcial do recurso apresentado pela empresa Melhor Alimentação, foi concedido aos participantes, Melhor Alimentação, Cook Refeições e Nutrivip, prazo de sete dias úteis para realizações das adequações necessárias ao atendimento da RDC 216/2004 e envio de novas propostas.

Considerando o relatório de visita técnica, a empresa Melhor Alimentação atingiu 80% de conformidade dos itens da RDC 216/2004.

Considerando o relatório de visita técnica, a empresa Nutrivip atingiu 87% de conformidade dos itens da RDC 216/2004.

Considerando o relatório de visita técnica, a empresa Cook Refeições atingiu 69% de conformidade dos itens da RDC 216/2004.

A Comissão constatou que nenhum dos proponentes alcançou o percentual de 90% dos requisitos da RDC 216/2004, conforme previsão do Termo de Referência, subitem 7.2, tópico V.

Portanto, a Comissão de Análise de Propostas declara fracassado o processo de contratação e será dada publicidade do resultado. Nada mais havendo a declarar, foram encerrados os trabalhos, e para os devidos efeitos legais, lavrou-se na presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Serra - ES, 31 de maio de 2022.

Josiane Sousa
Gerente de Hotelaria

Josiane Sousa
Gerente de Hotelaria
CRN: 14100058
Hosp. Estadual Dr. Jayme Santos Neves

Leonardo do Carmo Santos
Gerente de Controladoria

Leonardo do Carmo Santos
GERENTE DE CONTROLADORIA
AEBES - CRC ES - 01695710-3

Guilherme Assad Persio
Analista de Contratos

Guilherme A. Persio

Hugo de Souza Moreira
Analista de Compras

Hugo de S. Moreira

Alcides Hell
Gerente de Suprimentos

Alcides Hell
Associação Evangélica
Beneficente Espírito Santense
Alcides Hell

Flavianne Miranda de Aguiar
Coordenadora de Nutrição

Flavianne Miranda de Aguiar
Coordenadora de Nutrição
CRN-ES: 08100892
Hosp. Estadual Dr. Jayme Santos Neves

Eliana Lopes
Analista de Qualidade

Eliana Lopes
CRA-ES 24734
ELIANA CORREIA LOPES
Analista - Gestão da Qualidade

Flávia Fernandes Pinto
Coordenação de Qualidade

Flávia Fernandes Pinto
Coordenadora da Qualidade
CRF 5730
Hosp. Estadual Dr. Jayme Santos Neves